



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA 19 JANEIRO DE 2023, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA/PE.

Às 11:00 (onze) horas, do dia dezenove (19) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), compareceram na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, situada à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, nesta cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, os Senhores Vereadores André Rabicó, Carlos Viégas Júnior e Mário do Peixe, assim como, o Senhor Wilfred de Albuquerque Gadelha – Assessor Técnico Legislativo e a Senhora Maria Antoniêta Gonçalves de Pontes – Secretária das Comissões. Abrindo os trabalhos da reunião, o Presidente cumprimentou aos presentes, expos as razões da presente reunião autoconvocada na Sessão Plenária extraordinária desta data, e solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente que constou do Parecer sobre o Projeto de Lei número 049/2022, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, revoga as Leis Municipais nºs. 2.193/2012 e 2026/2007, e dá outras providências”, sendo relator da matéria o Vereador Carlos Viégas Júnior, que deliberou favoravelmente pela aprovação da proposição. Parecer sobre o Projeto de Lei 001/2023 do Poder Executivo, que “Fixa o Salário Mínimo a ser pago a seus servidores pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2023, e dá outras providências”, tendo, o relator da matéria, o Vereador Carlos Viégas Júnior, opinado pela aprovação da propositura. Parecer sobre o Projeto de Lei 001/2023 da Mesa desta Casa Legislativa,



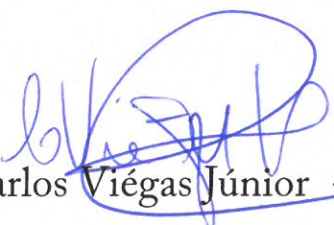
favoravelmente pela aprovação da proposição. Parecer sobre o Projeto de Lei 001/2023 do Poder Executivo, que “Fixa o Salário Mínimo a ser pago a seus servidores pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2023, e dá outras providências”, tendo, o relator da matéria, o Vereador Carlos Viégas Júnior, opinado pela aprovação da propositura. Parecer sobre o Projeto de Lei 001/2023 da Mesa desta Casa Legislativa, que “Dispõe sobre a fixação do Salário Mínimo a ser pago aos Servidores da Câmara Municipal de Goiana, e dá outras providências”, cujo relator da matéria deliberou pela aprovação do aludido Parecer. Concluída a leitura do expediente, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, e colocou em discussão única, o Parecer sobre o Projeto de Lei 049/2022, e não havendo quem quisesse discutir, foi o voto do Relator acompanhado pelos demais membros desta Comissão. Em discussão, o Parecer sobre o Projeto de Lei 001/2023 do Poder Executivo e não havendo quem discutisse, o Presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em discussão única o Parecer sobre o Projeto de Lei 001/2023 da Mesa desta Casa Legislativa e não havendo quem discutisse, o Presidente colocou a proposição em votação, sendo a mesma aprovada. O Presidente facultou a palavra aos presentes e não havendo quem quisesse usar da mesma, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para conclusão da redação da Ata. Reabertos os trabalhos foi a Ata lida pelo secretário, Vereador Carlos

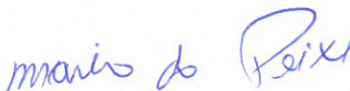


CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

Viégas Júnior e posta em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, foi a mesma posta em votação e aprovada por unanimidade e assinada pelos senhores Vereadores. O Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos Senhores Vereadores e funcionários e deu por encerrada a presente reunião extraordinária.


Ver. André Rabicó - Presidente


Ver. Carlos Viégas Júnior - Secretário


Ver. Mário do Peixe - Membro